

REGULAMENTO

Este Sorteio é realizado pela OISA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. (“Isaac”), inscrita no CNPJ sob o nº 38.008.510/0001-88, e será realizado com o objetivo de premiar uma escola particular, representada por um decisor, que realize reunião com o Isaac.

INSCRIÇÃO

- Poderão se inscrever no Sorteio qualquer decisor de escola particular, seja gestor, coordenador pedagógico, diretor ou financeiro (“Participante”) que tenha realizado uma reunião com consultor do Isaac.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário on-line que pode ser acessado no link: <https://isaac.com.br/sorteio-impressora-3d> do dia 05 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024 até às 23h:59min.
- Somente será considerado inscrito no Sorteio o Participante que concluir corretamente o preenchimento do formulário dentro das datas estabelecidas no item acima.
- Todos os procedimentos à efetivação da inscrição no Sorteio são de responsabilidade exclusiva do Participante, de modo que eventual falha no envio ou inconsistência dos dados transmitidos (incluindo dados/documentos ilegíveis) resultará na eliminação da escola do certame.
- Será aceita apenas a inscrição de 01 (um) Participante por unidade escolar

PREMIAÇÃO

- O prêmio do Sorteio é 01 (uma) impressora 3D e 1kg (um quilograma) de filamento, sem marca definida, que fica a critério do Isaac.
- O Sorteio será realizado por meio de qualquer plataforma a ser escolhida pelo Isaac, que poderá também alterar esta plataforma sem aviso prévio aos Participantes.
- O resultado do Sorteio será gravado e divulgado por e-mail para todos os Participantes, no dia 05 de julho de 2024.

DA DIVULGAÇÃO E USO DE NOME E IMAGEM

- O Participante aceita que o Isaac poderá fazer a divulgação do Sorteio, da Premiação e do Participante ganhador, por meio de mídias pagas, e-mail marketing e pelos SDRS aos leads que já estão no funil de vendas.
- O Participante deste Sorteio autoriza o uso de seu nome, imagem e som de voz, bem como do nome da instituição de ensino a qual está relacionado em qualquer meio escolhido pelo Isaac, para divulgação dos prêmios recebidos ou de ações similares relacionadas a esta Premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A votação para escolha das escolas vencedoras é secreta e a divulgação dos resultados se dará no site oficial do Prêmio e durante a cerimônia de premiação.
- O Participante e a instituição de ensino à qual faz parte aceitam tacitamente todos os termos deste regulamento, concordando com a divulgação dos resultados e de qualquer relato.
- Ao participar do Sorteio, o Participante declara concordar com todos os termos deste Regulamento e da Declaração de Privacidade do Isaac, a ser lida no link <https://isaac.com.br/declaracao-de-privacidade>.
- O Isaac reserva-se o direito de alterar os termos deste Regulamento mediante comunicação aos Participantes.
- Os prêmios não serão, em hipótese alguma, substituídos por valores em dinheiro ou qualquer outro objeto.
- Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pelo Isaac.
- Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.